

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO Nº 7.636 DE 26 DE JANEIRO DE 2009

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.415, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.411, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA BIANCHINI, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições constitucionais e legais, e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º do Decreto Municipal nº 6.415, de 05 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Presidente do Conselho da Cidade será nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo que o 1º Vice-Presidente será um membro dos setores da cidade e o 2º Vice-Presidente será um membro das entidades de base setorial, escolhidos pela maioria simples do plenário deste Conselho".

Art. 2º O art. 10 do Decreto Municipal nº 6.415, de 05 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A Secretaria Executiva do Conselho da Cidade – CMPU será exercida por qualquer membro do Conselho, com aptidão ao cargo, indicado pelo Presidente do Conselho, cabendo-lhe a manutenção do registro de suas manifestações e o correspondente encaminhamento para publicação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, na Secretaria da Prefeitura e por meio eletrônico, no site oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro".

Art. 3º O art. 17 do Decreto Municipal nº 6.415, de 05 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17.

I -

II -

III -

IV -

Parágrafo único. O Regimento Interno da CTLU será aprovado por seus membros, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua instalação".

Art. 4º Os demais artigos do Decreto Municipal nº 6.415, de 05 de dezembro de 2006, permanecem inalterados.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 26 de janeiro de 2009.

JOÃO BATISTA BIANCHINI
Prefeito Municipal de Bebedouro

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 26 de janeiro de 2009.

NELSON AFONSO
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"